



**Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio - FAPEAGRO – PR  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE BOLSA TÉCNICO II (AGREGAÇÃO DE ESPECIALISTA NÍVEL SUPERIOR)**

**EDITAL 012/25**

**RESOLVE,**

**TORNAR PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS NA MODALIDADE DE BOLSA TÉCNICO II (AGREGAÇÃO DE ESPECIALISTA NÍVEL SUPERIOR) PARA O CONVÊNIO N° 4500074504 - "VITÓRIAS – VITRINES TECNOLOGICAS DE ORIENTAÇÃO PARA A AGROECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE", UMA PARCERIA ENTRE ITAIPU BINACIONAL, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMAER- IDR-PARANÁ E FAPEAGRO – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO.**

**1. Informações gerais:**

O convênio Vitórias será desenvolvido para consolidar a produção e o mercado de produtos orgânicos certificados e plantas medicinais, produzidos através de práticas sustentáveis, com a transferência de tecnologias que não causam impactos ao meio ambiente e preservam os recursos naturais, principalmente o solo e a água, orientados por profissionais capacitados, cujo processo produtivo poderá se difundir na agricultura convencional, alterando gradativamente a lógica deste sistema, ainda altamente dependente de insumos externos, com custos crescentes e com alto impacto ao meio ambiente.

A proposta está organizada em quatro eixos que visam atender demandas mesorregionais de acordo com as características e potencialidades apresentadas no levantamento estadual, com base no Censo Agropecuário de 2017.

**2. Objeto:**

O presente edital tem por finalidade regular o processo de seleção de concessão de bolsas para candidatos com curso completo de graduação, com experiência na área de atuação, para exercer atividades em projetos de PD&I, envolvendo técnicas e métodos específicos da área de especialidade, em conformidade com a Portaria 124/2024 – IDR-PR, de 05 de junho de 2024, que venha desenvolver atividades na Itaipu Binacional – Refúgio Biológico Bela Vista, com o objetivo de apoiar o convênio Vitórias, promovendo o fortalecimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação em ambientes de excelência, fomentando o desenvolvimento de pesquisas e incentivando o desenvolvimento nas áreas de tecnologias abarcada pelo convênio.

As informações referentes às vagas, titulação e experiência profissional, valores, período de concessão, local de atuação, requisitos exigidos e principais atividades do bolsista constam no Anexo I.

**3.Cronograma:**

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	09/12/2025
Data limite para recebimento das inscrições	12/12/2025
Publicação dos aprovados para entrevista	15/12/2025
Data da Entrevista	16/12/2025
Divulgação do resultado	17/12/2025

**4. Período de Concessão:**

4.1 O prazo de concessão da Bolsa de Técnico I será de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e a disponibilidade orçamentária, não podendo ser superior ao prazo de execução e previsão do convênio Vitórias, cuja vigência encerra em 10/03/2027.

4.2 De acordo com a vigência do convênio é vedado a concessão da Bolsa pelo prazo superior de 14 (catorze) meses.



## 5. Inscrição:

5.1 A inscrição será, exclusivamente, via e-mail, no endereço eletrônico [fapeagro@fapeagro.org.br](mailto:fapeagro@fapeagro.org.br), até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA, devendo o candidato enviar em anexo os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (anexo II)
- Cópia do RG e do CPF;
- Comprovante de endereço;
- Cópia do Currículo;
- Documentação comprobatória de escolaridade, cursos e demais informações elencadas no currículo enviado para o processo seletivo;

5.2. As informações incluídas na ficha de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.3. A inscrição não será aceita se o candidato não tiver disponibilidade de desenvolver as atividades de forma presencial no município de Foz do Iguaçu-PR e de realizar viagens para cidades do estado do Paraná contempladas pelo convênio, devendo declarar ciência e aceite em campo específico da Ficha de Inscrição (Anexo II).

5.4. Não será permitida a participação de candidatos que possuam relação de parentesco, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, com administradores, dirigentes ou sócios com poder de direção das instituições envolvidas no convênio, assim como com o coordenador, orientador ou supervisor do convênio, independentemente da modalidade adotada.

5.5. Dúvidas referentes ao edital de seleção deverão ser encaminhadas para o e-mail [fapeagro@fapeagro.org.br](mailto:fapeagro@fapeagro.org.br) com o assunto: Dúvidas da Seleção de Bolsistas Edital nº 012/25, cujo atendimento encerra-se, impreterivelmente, às 17h00 (horário de Brasília), do dia 12/12/2025 conforme data limite descrita no cronograma.

5.6. É de responsabilidade do candidato entrar em contato em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos, sendo que, eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta da FAPEAGRO não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no CRONOGRAMA para submissão da inscrição.

## 6. Análise de Currículo:

6.1. O Currículo, servirá para a análise qualitativa das informações acadêmicas e profissionais do candidato, e conforme os critérios de seleção apresentados na tabela a seguir, pontuação máxima 30 pontos:

### 6.1.1

Requisitos Apoio Técnico I			
	Critérios	Descrição	Valoração
Requisitos Obrigatórios	Formação acadêmica	Graduação em Agronomia ou áreas correlatas.	Critério Eliminatório
	Experiência profissional	Experiência há, no mínimo, Seis (6) meses, em atividades que envolva plantas medicinais, condimentares, aromáticas e alimentícias não convencionais e/ou agricultura orgânica.	1 ponto para cada ano de atuação, limitado a 10 pontos
	Disponibilidade de residir no local	Disponibilidade para residir no local de execução das atividades (Foz do Iguaçu).	Critério Eliminatório
Requisitos Desejáveis	Experiência comprovada na área de atuação	Ter atuado na área de agronomia, principalmente em plantas medicinais.	1 ponto para cada ano de atuação, limitado a 10 pontos
		Experiência em: elaboração de relatórios; documentos técnicos; publicação de cartilhas e trabalhos científicos.	5 pontos
		Possuir domínio da língua inglesa.	5 pontos



6.2. Cada candidato será avaliado através de seus dados curriculares, por uma comissão composta de 03 (três) membros, sendo eles o coordenador do convênio, um indicado por ele e outro da área de especialidade. Cada avaliador fará a pontuação para cada candidato, separadamente através de relatório elaborado para tal fim e posteriormente encaminhado a Fundação.

6.3. A pontuação final de cada candidato será obtida por meio da soma dos critérios de seleção do currículo por cada avaliador, sendo os 05 (cinco) primeiros candidatos que obtiverem as maiores pontuações classificados e submetidos à entrevista mediante Convocação.

6.4. A lista dos selecionados na análise de currículo será publicada no site da FAPEAGRO, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar o processo de acordo com o Cronograma.

## **7. Entrevista:**

7.1. Entrevistas serão realizadas com os candidatos selecionados como forma de avaliar seus comportamentos, suas competências e experiências a partir de critérios como: comunicação oral, exposição das ideias, familiaridade com os temas de interesse da vaga, conhecimento das áreas de atuação do convênio, entre outros.

7.1.1. A entrevista será realizada pelos membros da comissão conforme item 6.2, que atribuirão nota única a cada entrevistado, pontuação máxima de 70 pontos

7.2. O local da entrevista e horário será enviado por e-mail aos candidatos, observando o CRONOGRAMA

7.4. Os candidatos que não comparecerem a entrevista no dia e horário informados, estarão automaticamente desclassificados.

## **8. Resultado Final :**

8.1 – A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na análise de currículo (30 pontos) e entrevista (70 pontos), totalizando 100 pontos; ficando classificados os 3 (três) candidatos com maior pontuação.

8.2 - O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados podendo ser reprovados em novas vagas que surgirem no prazo de vigência do edital.

8.3. A relação do (a) candidato (a) selecionado para a vaga será divulgada no site da FAPEAGRO e comunicado por e-mail aos selecionados até 01 (hum) dia útil, posterior à entrevista.

## **9. Implementação da bolsa:**

9.1. O candidato selecionado receberá e-mail da FAPEAGRO, pelo qual deverá manifestar interesse na concessão da bolsa no prazo de 01 (hum) dias úteis após o recebimento da comunicação, sob pena de não ter a bolsa implementada.

9.2. O Termo de Outorga (Termo de Compromisso de Bolsa) será emitido após recebimento de toda documentação solicitada.

9.3. Após emissão do Termo de Outorga (Termo de Compromisso de Bolsa) pela FAPEAGRO, será enviado para o bolsista via plataforma eletrônica, onde o mesmo deverá assinar e devolver uma via para FAPEAGRO, junto com o comprovante de seguro de vida.

9.4. Caso haja desistência do candidato selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade as atividades do convênio.

## **10. Cancelamento da Concessão:**

10.1. A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo pela FAPEAGRO a pedido dos Coordenadores do convênio ou supervisor, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho.



**11. Normas Gerais:**

11.1. O presente Edital terá o prazo de vigência de 6 (seis) meses, a partir da data de publicação dos candidatos selecionados.

11.2. O bolsista deverá contratar o **seguro de vida** contra acidentes pessoais com cobertura para invalidez por acidente, morte por acidente e despesas médico-hospitalares, com vigência até a data de encerramento das atividades;

11.3. O bolsista não poderá ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

Londrina, 09 de dezembro de 2025.

**Carlos Roberto Riede**  
Presidente do Conselho Diretor Fapeagro

**ANEXO I****SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE BOLSA TÉCNICO II (AGREGAÇÃO DE ESPECIALISTA NÍVEL SUPERIOR).****EDITAL 012/25**

<b>VAGA</b>	<b>BOLSA TÉCNICO II (AGREGAÇÃO DE ESPECIALISTA NÍVEL SUPERIOR).</b> Profissional com curso completo de graduação, com experiência na área de atuação, para exercer atividades em projetos de PD&I, envolvendo técnicas e métodos específicos da área de especialidade.
<b>QUANTIDADE</b>	01
<b>VALOR</b>	R\$ 3.100,00
<b>VIGÊNCIA ESTIMADA</b>	14 (catorze) meses
<b>ORIENTADOR DO BOLSISTA</b>	Lucas Mateus Hass
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	Itaipu Binacional - Refúgio Biológico Bela Vista – RBBV – Foz do Iguaçu - PR
<b>Requisitos Obrigatórios</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Agronomia ou áreas correlatas</li> <li>- Experiência há, no mínimo, Seis (6) meses, em atividades que envolva plantas medicinais, condimentares, aromáticas e alimentícias não convencionais e/ou agricultura orgânica.</li> <li>- Disponibilidade para residir no local de execução das atividades (Foz do Iguaçu)</li> </ul>	
<b>Requisitos Desejáveis</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter atuado na área de agronomia, principalmente em plantas medicinais</li> <li>- Experiência em: elaboração de relatórios; documentos técnicos; publicação de cartilhas e trabalhos científicos.</li> <li>- Possuir domínio da língua inglesa.</li> </ul>	
<b>Atividades a serem desenvolvidas</b>	
<p><b>Atividades a serem desenvolvidas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar de atividades de campo no horto medicinal da Itaipu, conforme orientação do profissional responsável pela atividade.</li> <li>- Recepção de visitas institucionais e social, realizando o percurso da visita orientando o cultivo com plantas medicinais, condimentares e aromáticas e alimentícias não convencionais;</li> <li>- Realização de coletas de solos e avaliações dos componentes agrícolas e florestais; implantação e condução de trabalhos e pesquisa a campo;</li> <li>- Elaboração de placas de identificação de plantas com o nome comum, nome científico e origem da planta;</li> <li>- Elaboração de protocolo de manutenção de plantas medicinais, sobre cultivo e manejo de diferentes espécies de plantas medicinais;</li> <li>- Colaborar com a tabulação dos dados de campo, processamento e análises em softwares;</li> <li>- Elaborar cartilhas e boletins técnicos a partir de revisão bibliográfica e dados sobre assuntos pertinentes ao convênio.</li> <li>- Participar de reuniões presenciais e virtuais de trabalho sobre as atividades do convênio;</li> <li>- Auxiliar no planejamento das parcelas das vitrines</li> <li>- Auxílio nos eventos previstos no convênio: visitas técnicas, treinamentos e nos dias de campo;</li> <li>- Implantação e manutenção de jardins de plantas medicinais, condimentares e aromáticas e alimentícias não convencionais na área interna e externa da Itaipu, apoio técnico para aplicação de produtos biológicos para manutenção dos espaços.</li> </ul>	



## ANEXO II

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE BOLSA TÉCNICO II (AGREGAÇÃO DE ESPECIALISTA NÍVEL SUPERIOR).**  
**EDITAL 012/25**

## FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome do Candidato:</b>		
<b>Data de Nascimento:</b> / /	<b>Naturalidade:</b>	
<b>Formação Acadêmica:</b>		
<b>Instituição de Ensino:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	
<b>Endereço Residencial:</b>		<b>No.:</b>
<b>Complemento:</b>		<b>Bairro:</b>
<b>Cidade:</b>		<b>Estado:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>
<b>E-Mail:</b>		
<p>( <input type="checkbox"/> ) Declaro ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial no município de Foz do Iguaçu-PR e realizar viagens para outras cidades do estado do Paraná, , conforme consta do item 6.1.1 do Edital 012/25 (assinalar com um X se houver concordância).</p>		

Anexar:

**Cópias do RG e do CPF;**  
**Cópia do Diploma de conclusão do nível Superior**  
**Curriculum**

Londrina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do candidato